



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº

**Manifesta REPÚDIO ao comportamento da primeira-dama do Brasil, Rosângela da Silva, a Janja, que permaneceu “pulando Carnaval” na Bahia, enquanto o litoral norte paulista enfrentava uma calamidade pública, com dezenas de mortos, centenas de desabrigados, feridos e desaparecidos, numa demonstração de indiferença e falta de empatia com o sofrimento das comunidades afetadas.**

CONSIDERANDO que nos últimos dias, durante as festividades de Carnaval, o litoral norte do estado de São Paulo enfrentou desastres naturais por conta de fortes chuvas, fato que chocou todo o país;

CONSIDERANDO que houve inundações, deslizamentos de barreiras, destruição de vias, desabamentos de residências; catástrofe que deixou ao menos 44 mortos, 1,7 mil desalojados, 800 desabrigados e 49 desaparecidos;

CONSIDERANDO que a catástrofe mobilizou a Defesa Civil do Estado e autoridades como o governador Tarcísio de Freitas e secretários estaduais, agentes de Segurança e de Saúde pública;

CONSIDERANDO que todo o país se solidarizou com a situação das comunidades devastadas, onde faltavam alimentos, remédios, atendimento médico e água, entre outros itens;

CONSIDERANDO que, a gravidade da situação levou o Governo do Estado de São Paulo a declarar Estado de Calamidade Pública

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 25/Fev/2025 14:20 2555998 1/5



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

nos municípios do Guarujá, Bertioga, São Sebastião, Caraguatatuba, Ilhabela e Ubatuba, durante 180 dias;

CONSIDERANDO que, indiferente ao luto e ao caos provocados pela tragédia do litoral norte de São Paulo, a primeira-dama do Brasil, Rosângela da Silva, conhecida como Janja, se “esbaldou” nas maiores festividades de Carnaval do país;

CONSIDERANDO que, paralelamente às notícias atualizadas da tragédia, Janja era destaque nas redes sociais e em parte da Imprensa pela participação efusiva em desfile de escola de samba no Rio de Janeiro, além de “pular” ao som das bandas de Carnaval em Salvador, na Bahia;

CONSIDERANDO que durante o período eleitoral, assim como na época da transição entre governos, Janja teve participação ativa, indicando inclusive conhecidos para ocupar cargos públicos, além de acompanhar o marido, o presidente Luis Inácio Lula da Silva, numa série de eventos oficiais, como reuniões de ministérios e agendas de Lula no exterior;

CONSIDERANDO que, mesmo ciente da tragédia que se abateu no litoral norte paulista, Janja não acompanhou o marido em visitas às regiões afetadas, que seria o comportamento esperando de uma primeira-dama, e permaneceu em clima de festa nos blocos e em camarotes da Bahia - onde aparecia sempre pulando e dançando ao ritmo frenético das bandas carnavalescas – numa demonstração de total falta de empatia com o luto e o sofrimento de milhares de brasileiros;

CONSIDERANDO que a atitude egoísta da primeira-dama contrastou com as ações de mulheres que estiveram anteriormente na sua função, a exemplo de Michele Bolsonaro, esposa do ex-presidente do Brasil, Jair Messias Bolsonaro, sensível às causas sociais e de inclusão, do início ao término do governo do marido, e pelos argumentos

10/01/2020

PROJETO DE LEI Nº 100/2019 - 10/01/2020 - 10/01/2020 - 10/01/2020